

## ATA Nº 323/DELI/2022

### CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021 – 2ª PUBLICAÇÃO

**OBJETO:** Seleção de empresas para produção de empreendimento habitacional

**COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO – Ato n.º 219/PRES, de 06/07/2021**

Presidente: Elizabete Maria Bassetto

Membros: Rodrigo Malagurti Di Lascio, Nara Thie Yanagui, Bruno Costa Schroeder, Harisson Guilherme Françóia e Jeferson Santiago de Alencar.

### DA REUNIÃO:

Data: 1º de novembro de 2022

Considerando que parte da equipe que compõe a Comissão Especial de Seleção está inscrita no Projeto Piloto de Teletrabalho, não foi realizada sessão presencial com transmissão em tempo real.

**OBJETIVO:** Análise e julgamento da documentação apresentada pela empresa **MONTE EVEREST EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE S/A.**, protocolada sob o nº **19.549.077-5**, que manifestou interesse em estabelecer cooperação com a COHAPAR – Companhia de Habitação do Paraná para ampliar o acesso à moradia por famílias com renda mensal bruta de até 03 (três) salários mínimos nacionais, por meio de financiamento junto à Caixa Econômica Federal – CAIXA, com recursos do FGTS e aporte de recursos financeiros pela Cohapar para fins de pagamento de parte do valor de aquisição da unidade, por pretendentes previamente inscritos no Sistema de Cadastro Habitacional do Paraná – SCHaP da COHAPAR, disponibilizando as unidades habitacionais do empreendimento abaixo:

MUNICÍPIO	N.º TOTAL DE UNIDADES DO EMPREEND.	N.º DE UNIDADES DISPONIBILIZADAS À COHAPAR.	FASE DO EMPREENDIMENTO
Almirante Tamandaré – PR (Montecarlo – Módulo 03)	96 apartamentos	67 apartamentos	Em contratação junto à CAIXA

### ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

Registra-se que após análise prévia realizada pela Divisão de Implementação de Programas, Memorando nº 625/DVIP-DEPG, mov. 34, bem como pelo Departamento de Licitação, mov. 45, foram verificadas as inconsistências abaixo relacionadas:

- Ausência de declaração, expedida pela CAIXA, informando a conclusão da análise de engenharia e aprovação na análise de risco / crédito. Em desacordo com o item 9.1. letra “a” do edital.
- Em relação à EMPESA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A, foi verificada a ausência dos documentos abaixo relacionados:
  - 1) encaminhamento documento de eleição dos Diretores da sociedade, visto que o prazo do mandato estabelecido na Ata da Assembleia Extraordinária do dia 30/04/2018 encerrou no dia 30/04/2021. Para atendimento do item 8.1, letra “b”, do edital;
  - 2) Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, do domicílio do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei,

### ATA Nº 323/DELI/2022

abrangendo contribuições sociais (INSS), expedida pela Receita Federal do Brasil; descumprindo assim, o item 8.1, letra "d", do edital;

3) Declaração de ausência de impedimento, conforme Modelo - ANEXO VII, descumprindo assim o item 8.1, letra "g", do edital

4) Cópia dos documentos pessoais dos representantes de forma a verificar a autenticidade das assinaturas presentes nos documento, descumprindo assim o item 8.1, letra "g", do edital

Conforme previsto no item 13.1.1 do edital, em 14/10/2022 (mov. 46) foi aberto prazo de 15 dias para o atendimento das pendências apontadas. Em 31/10/022 o prazo se encerrou sem qualquer manifestação da empresa proponente, mesmo após reiteração da solicitação, conforme e-mail do dia 28/10/2022, juntado ao mov. 47.

**DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS:** Analisados todos os documentos e considerando as exigências contidas no edital, a Comissão decidiu pela **INABILITAÇÃO** da **MONTE EVEREST EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE S/A.**, haja vista o descumprimento do item 8.1, letras "b", "d" e "g" e item 9.1, letra "a", do edital.

**DO PRAZO RECURSAL:** O resultado será publicado no site da COHAPAR no dia **1º/11/2022** e encaminhado por e-mail para a empresa, encerrando-se o prazo para eventuais recursos no dia **09/11/2022**.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, que vai adiante assinada eletronicamente pelos Membros da Comissão de Seleção.

*Assinado eletronicamente*  
Elizabeth Maria Bassetto  
Presidente

*Assinado eletronicamente*  
Harrison Guilherme França  
Membro

*Assinado eletronicamente*  
Nara Thie Yanagui  
Membro

*Assinado eletronicamente*  
Jeferson Santiago de Alencar  
Membro

*Assinado eletronicamente*  
Rodrigo Malagurti Di Lascio  
Membro

*Assinado eletronicamente*  
Bruno Costa Schroeder  
Membro



ePROCOLO



Documento: **ATAn323.2022MONTEEVERESTSPEALMIRANTE67UH.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Bruno Costa Schroeder (XXX.290.698-XX)** em 01/11/2022 11:25, **Jeferson Santiago de Alencar (XXX.052.239-XX)** em 01/11/2022 11:51, **Rodrigo Malagurti Di Lascio (XXX.159.009-XX)** em 01/11/2022 15:52.

Assinatura Simples realizada por: **Nara Thie Yanagui (XXX.804.649-XX)** em 01/11/2022 10:01, **Harisson Guilherme Francoia (XXX.422.719-XX)** em 01/11/2022 10:05, **Elizabete Maria Bassetto (XXX.714.279-XX)** em 01/11/2022 10:40.

Inserido ao protocolo **19.549.077-5** por: **Nara Thie Yanagui** em: 01/11/2022 10:01.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**a5dfe4c35b3c88a77e79ba4bc6c78ba0**.